

PORTARIA N.º 121 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1697

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Marcus Vinicius Resio do Carmo**, matrícula n.º 266, referente ao período aquisitivo 10/7/2008-9/7/2009, de 9/9 à 23/9/2009, para 31/7 à 14/8/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral